





LEI Nº 1.221, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina praça que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO (DONA ZEFINHA), a praça que está sendo construída no Sítio Mocotó.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Ceará, Em 17 de setembro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO Prefeito Municipal

PUBLICADO

no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE), nº 2489 , de 20/09 k021 , de 20 109 KOZI pág(s) GJ , nos termos da Lei

Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro

de 2019.